



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS ITABAIANA**

**EDITAL 03/2025  
SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

As Coordenadorias dos Cursos Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS/Campus Itabaiana comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de monitor bolsista**, para o exercício no ano letivo 2025, conforme as disposições contidas neste edital.

**1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA**

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III – cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV – identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V – entregar, ao término de cada mês, Ficha de Avaliação de Monitoria, conforme modelo no Anexo III, com o Registro de frequência do monitor e assinada pelo professor da disciplina, para o coordenador de curso;
- VI – apresentar Relatório Bimestral, conforme modelo no Anexo IV, ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso;
- VII – entregar, ao término da monitoria, a Avaliação Discente de Monitoria, conforme modelo no Anexo V, para o coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

### **3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA**

#### **Das Vagas:**

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Quantidade de bolsas de Monitoria Remuneradas</b>	<b>Quantidade Monitoria Voluntária</b>	<b>Turno da disciplina</b>	<b>Docente responsável</b>
Física I	01	03	Diurno	Thiago Carvalho Peixoto

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às **vagas de Monitoria** previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado nos Cursos Técnico Integrado do IFS/ Campus Itabaiana;

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

**III - ter média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina que pleiteia monitoria;**

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3.1 deste Edital;

V- não poderá se inscrever o estudante que exerceu atividades de monitoria por dois semestres consecutivos ou não (**em editais anteriores: 2024-1 e 2024-2**);

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

### **5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA**

5.1. A monitoria terá **vigência de três meses**, podendo ser renovada por igual período, caso haja recurso disponível, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

5.2. O valor previsto da bolsa mensal para alunos do nível médio é **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

5.3. Nos casos de monitoria voluntária, aplica-se a vigência descrita no item 5.1, podendo se estender por igual período, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão feitas na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração, **no dia 12 de agosto de 2025 das 09:00 às 11:00h e das 14:00 às 16h**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2025.

6.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, segundo modelo no Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista.

7.2. A aplicação do instrumento avaliativo da seleção dos monitores deve se dar por Banca Examinadora composta por dois professores da disciplina/área.

**7.3. A prova prática** será realizada no dia **14/08/2025**, em **horário e local indicado pelo professor da disciplina**.

**7.4. A prova escrita** será realizada no dia **14/08/2025**, em **horário e local indicado pelo professor da disciplina**;

7.5. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão:

**Física I:** Cálculo de Velocidade Média e de aceleração média a partir de tabelas. Decomposição e Soma de Vetores. Leis de Newton. Forças utilizadas para descrever situações quotidianas (peso, normal, elástica e atrito).

7.6. As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer no dia **14/08/2025**, de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (Google Meet).

7.7. As provas escritas originais dos candidatos deverão ser entregues à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração **até as 10 horas do dia 15 de agosto de 2025**.

7.8. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista.

7.9. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório.

7.9.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **15/08/2025** e chamados, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente.

7.9.2. As bolsas por disciplina serão distribuídas dentro do número de vagas determinadas neste edital e seguindo a ordem de classificação. Candidatos classificados fora do número de vagas poderão ser chamados para monitoria voluntária, conforme vagas indicadas no quadro do item 3.

7.9.3. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;

(b) maior Coeficiente de Rendimento.

7.10. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

7.11. O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2025.

7.12. Não haverá revisão das notas da prova escrita.

7.13. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra

seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Os professores deverão enviar Parecer da Seleção de Monitores, conforme modelo no Anexo II, em formato PDF e assinado eletronicamente pelo Sougov pelos membros da Banca Examinadora, **até as 10 horas do dia 15 de agosto de 2025** para publicação do resultado da seleção.

8.2. O resultado da seleção será publicado no dia 15 de agosto de 2025 no site [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) e em mural de avisos do Campus Itabaiana.

8.3. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 18 de agosto de 2025, na Coordenadoria de Assistência Estudantil (COEA), das 08:00h às 12:00h; e das 13:00h às 17:00h, para entrega de documentos e o início das atividades.

## **10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA**

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação das coordenações de curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

## **11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	11/08/2025
Período de Inscrições	12/08/2025
Homologação das Inscrições	13/08/2025 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	14/08/2025
Prova Prática	14/08/2025
Prova Escrita	14/08/2025
Divulgação dos Resultados	15/08/2025
Início das atividades	18/08/2025
Término das atividades	18/11/2025

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com as coordenações de curso.

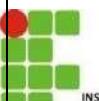
Itabaiana, 11 de agosto de 2025.

## ANEXO I

 <p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b> <b>GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA</b> <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA</b></p>		
EDITAL: 03/2025/CCTIMSI/CCTIA/CCTIADM/GEN-ITA/PROEN	Nº de INSCRIÇÃO:	
NOME:		
ENDERECO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	FONE:	E-MAIL:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
CURSO:		
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:		TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial		<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data

Assinatura do Candidato

 <p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b> <b>GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA</b> <b>RECIBO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA</b></p>		
EDITAL: 03/2025/CCTIMSI/CCTIA/CCTIADM/GEN-ITA/PROEN	Nº de INSCRIÇÃO:	
NOME:		
CURSO:		
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:		TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial		<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data

Assinatura do Servidor(a) do IFS

## ANEXO II



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS ITABAIANA

#### PARECER – SELEÇÃO DE MONITORES

**Edital:**

**Disciplina/Curso:**

**Professor responsável:**

**Membros da Banca Examinadora:**

Candidato(a)	Informações do Histórico Escolar	
	Nota na disciplina pleiteada	Coeficiente de rendimento (Média Geral)

Candidato(a)	Notas (0,0 a 10,0)		
	Prova escrita	Prova prática <sup>*</sup>	Média

\*Caso não tenha realizado prova prática, inserir a informação **NÃO SE APLICA**.

Candidato(a)	Entrevista	
	Nota (0,0 a 10,0)	Favorável/Não Favorável

#### Observação:

A média do candidato corresponde a nota obtida na prova escrita, se somente uma prova foi aplicada.

A média do candidato é a média aritmética calculada com as notas obtidas nas provas escrita e prática em caso de aplicação de duas provas, conforme Resolução Nº 41/2011/CS/IFS, Artigo 13.

Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na **prova igual ou superior a 6,0 (seis)** e resultado **favorável** na entrevista.

#### Critérios de desempate:

1. Maior média aritmética obtida na disciplina que pleiteia a monitoria;
2. Maior Coeficiente de Rendimento.
3. Persistindo o empate, utilizar como critério de desempate a nota atribuída na entrevista, conforme Resolução Nº 41/2011/CS/IFS, Artigo 16.

**Classificação Final**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Ordem de Classificação</b>

Se a média final for inferior a 6,0, inserir a informação: **NÃO CLASSIFICADO**

## ANEXO III



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SERGIPE /CAMPUS ITABAIANA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA MONITORIA**  
**DISCIPLINA:**

ASPECTOS	CONCEITOS		
	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Pontualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assiduidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iniciativa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade das atividades na Bolsa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Interesse pelas atividades propostas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relacionamento Interpessoal (inclusive respeito à equipe do setor e às comunidades interna e externa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## LEGENDA:

### REGULAR: até 50%

BOM: de 51% a 74%

ÓTIMO: de 75% a 100%

## OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:

## Local e data

### Responsável pela avaliação

---

## Monitor

---

## Visto da Coordenação de Curso

## REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_  
Turno na Bolsa: \_\_\_\_\_  
Modalidade: \_\_\_\_\_

Ano: 2025  
Mês: \_\_\_\_\_  
Setor da Monitoria: \_\_\_\_\_

**OBS:** A carga horária do monitor deverá corresponder a 08 (oito) horas semanais de atividades, conforme Resolução nº30/2011/IFS/Conselho Superior.

Dia	Horários		Assinatura do Monitor	Principais atividades Desenvolvidas no mês
	Entrada	Saída		
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

## ANEXO IV



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ITABAIANA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

## RELATÓRIO DE MONITORIA

Monitor:

Curso de atuação da monitoria:

Turmas de atuação da monitoria:

Meses de abrangência do relatório:

Disciplina:

Professor:

Ano:

**ITABAIANA  
2025**

- 1. INTRODUÇÃO** (Nesse campo, deve-se comentar brevemente sobre a relevância da monitoria para o êxito e a permanência do aluno no curso.)
  
- 2. OBJETIVOS** (Descrever os principais objetivos da monitoria, podendo ser geral e/ou específicos.)
  
- 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** (Fazer um breve comentário sobre as atividades desenvolvidas durante todo o período de monitoria.)
  
- 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

Professor responsável pela disciplina

---

Monitor

---

Coordenador do Curso

## ANEXO V



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ITABAIANA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

#### AVALIAÇÃO DISCENTE DA MONITORIA

<b>DADOS DO MONITOR</b>			
<b>Matrícula:</b>		<b>Curso/Turma:</b>	
<b>Nome:</b>			
<b>Disciplina:</b>			
<b>Professor Orientador:</b>			
<b>Período da Monitoria:</b>			

<b>DADOS DO DISCENTE AVALIADOR</b>			
<b>Matrícula:</b>		<b>Curso/Turma:</b>	
<b>Nome:</b>			

#### **OBJETIVO**

Esta avaliação tem como objetivo identificar como foi a atuação do monitor durante o período da monitoria na visão dos discentes, para dentre outras coisas verificar a eficácia da proposta, e obter informações para melhorias a serem implementadas nos próximos processos de monitorias para essa disciplina.

#### **QUESTIONÁRIOS DE PESQUISA**

**1.** Como você avalia a atuação do referido monitor com relação ao atendimento às suas dúvidas e outras necessidades sobre a disciplina? (1 a 5 pontos):

R.: \_\_\_\_\_.

**2.** Identifique alguns pontos fortes que você observou do monitor:

R.: \_\_\_\_\_.

**3.** Identifique alguns pontos que você acha que o monitor poderia melhorar:

R.: \_\_\_\_\_.

**4.** Identifique pontos que você acha que o processo de monitoria poderia melhorar:

R.: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Data da avaliação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente avaliador